



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água/ (Remodelação das Condutas de Abastecimento Público de Água de Seçal/ Brinços, Montes de Vêrigo/ Redinha; Calvaria/ Vermoil; Tinto/ Pelariga; PIMM/ Pombal e a Vários Locais no Concelho de Pombal) – Proc. n.º 14/2017

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 30/01/2017, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o mais baixo preço.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Cimalha – Construções da Batalha, S.A.;
- Construções António Leal, S.A.;
- Construções Vieira Mendes, Lda.;
- Pinto & Braz, Lda.;

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Lusosicó - Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f), e h).
- José Marques Grácio, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f), e h).

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação da proposta admitida e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a ordenação possível:

Primeira

DiagonalFusion – Construção e Manutenção de Infraestruturas, Unipessoal, Lda, com proposta no valor de € 126.020,35, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Júri,

O Presidente, _____

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Luís António Ferreira – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

ve



César Augusto Pereira da Silva Jordão



DECLARAÇÃO

CIMALHA-CONSTRUÇÕES DA BATALHA, S.A., com o número de pessoa colectiva 500777462, com sede em Batalha, titular do Alvará de Construção N.º 1527 emitido pelo IMPIC (INSTITUTO DOS MERCADOS DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO), vem pela presente informar V. Exas. que o valor global, decorrente do estudo que efectuou aos elementos disponibilizados no concurso, excede o valor base previsto na empreitada "Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água/ (Remodelação das Conduitas de Abastecimento Público de Água de Seiçal/ Brinços, Montes de Vérigo/ Redinha; Calvaria/ Vermoil; Tinto/ Pelariga; PIMM/ Pombal e a Vários Locais no Concelho de Pombal".

Face ao exposto, declara que não apresenta proposta pois não consegue executá-la dentro do preço base proposto pelo dono de obra.

Batalha, 5 de Março de 2017



Cimalha. Construções da Batalha, S.A. Alvará n.º 1527
Sede: IC 2. N.º 77 Santo Antão n.º Apartado 106. 2440 – 901 Batalha. Portugal. Telefone +351 769 800. Fax: +351 244 769 801
www.cimalha.com. geral@cimalha.com - Registo na C.R.C. Batalha sob o n.º 500777462. Capital Social 900.000,00€. NIF: 500 777 462

Amorim
AC



DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Construções António Leal, S.A., sociedade anónima com sede em Garruchas, Batalha, com capital social de €800.000,00, integralmente subscrito e realizado, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Batalha, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502874074, certidão permanente 7178-8617-3144, e titular do Alvará 20005-PUB, para efeitos da empreitada: **PROC. N.º 14/2017 CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES DE ÁGUA / (REMODELAÇÃO DAS CONDUTAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DE SEIÇAL/ BRINÇOS, MONTES DE VÉRIGO / REDINHA; CALVARIA / VERMOIL; TINTO / PELARIGA; PIMM/ POMBAL E A VÁRIOS LOCAIS NO CONCELHO DE POMBAL)**, declara que não apresenta proposta e os demais documentos exigidos no programa de procedimentos, considerando que a conjugação dos diversos custos resultam de um valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise de acordo com a alínea d) do ponto 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos (decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro).

Garruchas, 03 de março de 2017

Assinado Por: CONSTRUÇÕES ANTONIO LEAL, S.A.

Informação de Contacto: António Encarnação Ribeiro Leal

Data de Assinatura: 2017/03/03 09:41:47 GMT +00:00

Motivo: Aprovo o documento



CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA.

Declaração

Construções Vieira Mendes, Lda., contribuinte n.º 500 695 024, com sede em Estrada Real D. Maria I, N.º 185 – Santo Antão, Concelho e Freguesia da Batalha, titular do alvará de construção n.º 4701, legalmente representado por Vítor Manuel Gonçalves Mendes, como administrador e com poderes para o acto, no âmbito do concurso “**Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água/ (Remodelação das Condutas de Abastecimento Público de Água de Seical/ Brinços, Montes de Vérigo/ Redinha; Calvaria/ Vermoil; Tinto/ Pelariga; PIMM/ Pombal e a Vários Locais no Concelho de Pombal)**”, declara que não vai apresentar a proposta e respectivos documentos exigidos no programa de procedimento, visto que, o valor da nossa proposta é superior ao valor base.

Batalha, 3 de Março de 2017

CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA.
GERÊNCIA


Assinado de forma digital por CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative, ou=Terms of use at https://www.digitalsign.pt/ECDIGITALSIGN/rpa, ou=Entitlement - ASSINAR EM PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE CONTRATAÇÃO, ou=ID - 500695024, ou=Address1 - ESTRADA REAL D. MARIA- SANTO ANTAO APARTADO 52, ou=PostalCode - 2440-901, ou=Representative Name - VITOR MANUEL GONCALVES MENDES, ou=Representative ID - CC 04367460, cn=CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA, email=orcamentos@vieiramendes.com
Dados: 2017.03.03 18:11:23 Z

 

Entidade: Município de Pombal

Designação da Empreitada: Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água em vários locais do concelho de Pombal – Proc. N.º 14/2017

DECLARAÇÃO

A empresa Pinto & Braz, Lda, Pessoa Colectiva n.º 500411620, com sede no Lugar de Barracão, Freguesia de Colmeias, Concelho de Leiria, detentora do Alvará de Construção nº 1474, depois de ter tomado conhecimento da empreitada **“Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água em vários locais do concelho de Pombal – Proc. N.º 14/2017”** a que se refere o anúncio do Diário da República datado de 13 de fevereiro de 2017, declara que não apresenta proposta, pois não consegue executá-la dentro do preço base proposto pelo dono de obra.

Barracão, 03 de março de 2017

PINTO & BRAZ, LDA.

Assinado Por: PINTO E BRAZ, LDA

Motivo: Aprovo o documento

Data da Assinatura: 03/03/2017 18:20:58 GMT +00:00

